
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que fora promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

RESOLVE:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Picuí, em virtude do falecimento da Senhora **Luísa Lourdes da Costa**, avó do vereador Wagner Oliveira, ocorrido no dia 24 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí, 25 de setembro de 2024



ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -